



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 618/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 10 de agosto de 2020.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 206/2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 206/2020, de autoria da Nobre Vereadora Anice Nagib Gazzaoui, encaminhado pelo Ofício nº 441/2020-GP, de 18 de junho de 2020, dessa Casa de Leis, o qual solicita informações referentes ao pedido formulado pelas diretorias do Colégio Estadual Paulo Freire, Escola Municipal Padre Luigi Salvucci e Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Flor de Lis, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, por meio da Folha de Informação e Despachos, de 7 de agosto de 2020.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

PBM/CJT

HOME PAGE: www.pmfifl.pr.gov.br

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

Caro Superintendente,

Em resposta ao Requerimento nº 206/2020, de autoria da Vereadora Anice Nagib Gazzaoui, venho informar que foi feita vistoria na Rua O, na Vila C, e constatado que no trecho entre as Ruas Rio Branco e Belém, existem duas Instituições de Ensino (Colégio Estadual e CMEI) e uma Unidade Básica de Saúde com saída direta para a via, e uma instituição de ensino (Escola Pe Luigi Salvucci) com saída próxima à Rua O, em uma rua transversal (Rua Fortaleza).

Neste trecho de 450m existem 03 (três) lombadas e 03 (três) faixas de pedestres.

Especificamente em relação ao Colégio Estadual Paulo Freire e ao CMEI Flor de Liz, há uma lombada a 150m de distância dos portões no sentido L-O e outra lombada a 50 m no sentido oposto. A faixa de pedestres existente em frente ao CMEI Flor de Liz possui acessibilidade, pois na calçada do colégio foi regularizada a sarjeta da via com concreto e no outro lado a calçada está no mesmo nível do leito carroçável.

Em frente ao portão do Colégio Paulo Freire não há faixa de pedestres devido à proximidade do portão do CMEI (40m) e à falta de acessibilidade em decorrência das calhas de drenagem que formam as sarjetas características da Vila C. No entanto, em decorrência deste Requerimento, já emitimos ordem de serviço para demarcação de uma faixa de pedestres em frente ao portão do referido colégio.

Informo ainda que a sinalização horizontal em toda a extensão da Rua O foi executada recentemente com tinta termoplástica de alta durabilidade e está adequada às necessidades da via. A sinalização vertical (placas) será complementada conforme necessidades detectadas na vistoria.

Assim sendo, diante do exposto, informo que neste momento não há como atender o Requerimento e o ofício anexo para a instalação de 03 (três) faixas elevadas.

As faixas elevadas têm a função principal de garantir a acessibilidade na travessia dos pedestres e, em consequência de sua elevação reduz a velocidade dos veículos. No trecho em questão, a velocidade já é reduzida por uma série de fatores, como: três lombadas e faixas de pedestres em série, mão dupla, alto volume de veículos transitando nos horários de entrada e saída dos alunos, estacionamento de um dos lados da via e sinalização de advertência.

Como somente a faixa de pedestres em frente ao CMEI possui acessibilidade dos dois lados, encaminhamos ofício para a SMOB para providenciar a instalação de tubulação para drenagem e concreto

Obs.: Subitem 5.3 da Instrução Normativa nº 01/97:

"Pede-se que não sejam apostos despachos no verso dos requerimentos ou das folhas de informações para não dificultar processo de digitalização".

das calhas de drenagem das faixas de pedestres do Colégio Paulo Freire e da pracinha próxima à Escola Pe. Luigi Salvucci.

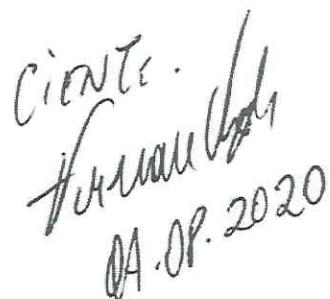
Em frente à Escola Pe. Luigi Salvucci não há faixa de pedestres porque do outro lado da rua não há calçada, e próximo ao meio-fio, existe um talude com grama, sendo então inadequado para o trânsito de pedestres.

Nos prontificamos a fazer nova avaliação do requerido quando as aulas presenciais das instituições de ensino voltarem ao normal, para assim avaliarmos toda a sinalização instalada e a organização do trânsito diante da movimentação de alunos e demais usuários da via.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para demais esclarecimentos.

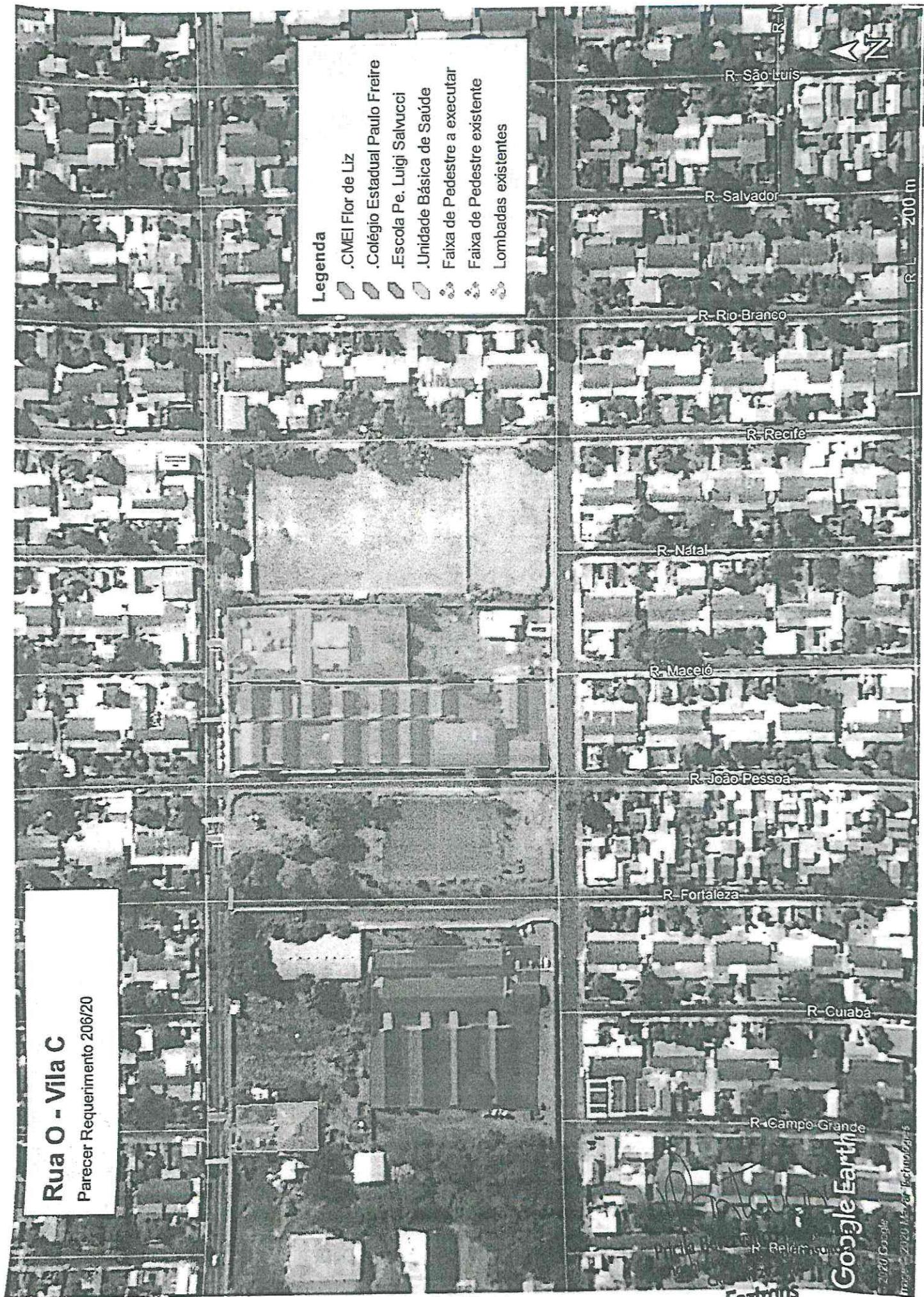
Em 07/08/2020.

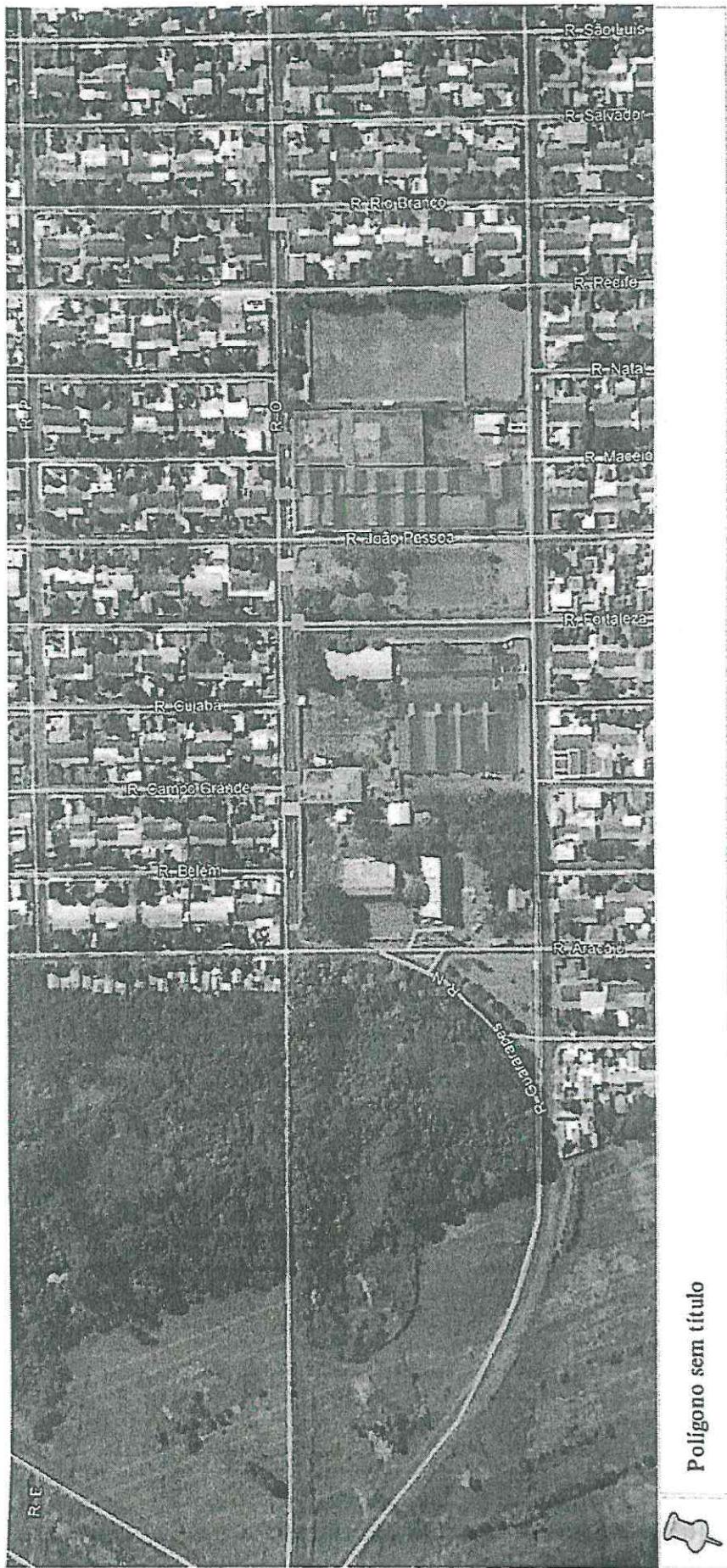

Priscila Beveranço Mantovani
Engenheira de Tráfego Consultora


Ciente.
Priscila
04.08.2020

Obs.: Subitem 5.3 da Instrução Normativa nº 01/97:

"Pede-se que não sejam apostos despachos no verso dos requerimentos ou das folhas de informações para não dificultar processo de digitalização".





Polígono sem título

Plantau?
Pricila Bevervâncio Mantovan
Engenheira de Tráfego Consultora
CREA-PR 29.416/D
Foztrans